



ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

FREGUESIA DE **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FOZ DO SOUSA E COVELO**

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de GONDOMAR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FOZ DO SOUSA E COVELO os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1

Presidente	Renata Linda Graça Pacheco
Vice-Presidente	Alipo dos Santos Silva
Secretário	Carla Fernanda Alves Neves Cardoso
Escrutinador	Sónia Maria Ferreira Castro
Escrutinador	Adão Oliveira Silva

Secção de voto nº 2

Presidente	Deolinda Maria Martins Neves
Vice-Presidente	Cátia Maria Correia Magano
Secretário	José Luís Matos Ramos Capela
Escrutinador	Ricardo José Silva Sousa
Escrutinador	José Silva Correia

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Município, 11 de janeiro de 2022

Por delegação do Presidente da Câmara,
O Vice-Presidente,


(Luís Filipe Araújo)



ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

FREGUESIA DE **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FOZ DO SOUSA E COVELO**

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de GONDOMAR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FOZ DO SOUSA E COVELO os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 3

Presidente	Jorge Paulo Martins Neves
Vice-Presidente	Daniel Jorge Rocha Santos
Secretário	José Martins
Escrutinador	Luís Miguel Vieira Cardoso
Escrutinador	Marta Glória Neves Moreira Castro

Secção de voto nº 4

Presidente	Beatriz Silva Cunha
Vice-Presidente	Célia Maria Sousa Oliveira Moreira Nogueira
Secretário	Joaquim Albano Teixeira Marques
Escrutinador	Maria Adelaide Santos Costa Silva
Escrutinador	Bruno Alexandre Moreira Santos

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Município, 11 de janeiro de 2022

Por delegação do Presidente da Câmara,
O Vice-Presidente,


(Luís Filipe Araújo)

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

FREGUESIA DE **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FOZ DO SOUSA E COVELO**

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de GONDOMAR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FOZ DO SOUSA E COVELO os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 5

Presidente	Vitor André Martins Das Neves
Vice-Presidente	Antonio Fernando Rocha Ramos
Secretário	Ana Margarida Brandão Campos
Escrutinador	Ana Isabel Sousa Marques Cunha
Escrutinador	Célia Costa Pereira

Secção de voto nº 6

Presidente	Fernanda Paula Sousa Moreira Silva
Vice-Presidente	Fernando Jorge Paiva Amorim
Secretário	António Armando Oliveira Azevedo
Escrutinador	Filipe José Soares Rocha
Escrutinador	Paula Daniela Moreira Silva

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Município, 11 de janeiro de 2022

Por delegação do Presidente da Câmara,
O Vice-Presidente,



(Luís Filipe Araújo)

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

FREGUESIA DE **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FOZ DO SOUSA E COVELO**

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de GONDOMAR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FOZ DO SOUSA E COVELO os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 7

Presidente	António Sanguedo Magano
Vice-Presidente	Mariana Neves Ferreira
Secretário	Hugo Tiago Santos Cunha
Escrutinador	Carlos Eduardo Pereira Das Neves
Escrutinador	Ana Soraia Barros Neves

Secção de voto nº 8

Presidente	Aurelio Fernando Barbosa Salas
Vice-Presidente	António Perfeito Oliveira
Secretário	Sandra Paula Da Silva Pereira
Escrutinador	Gisela Da Silva Salas
Escrutinador	Nelson José Ribeiro Pereira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Município, 11 de janeiro de 2022

Por delegação do Presidente da Câmara,
O Vice-Presidente,



(Luís Filipe Araújo)

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

FREGUESIA DE **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FOZ DO SOUSA E COVELO**

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de GONDOMAR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FOZ DO SOUSA E COVELO os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 9

Presidente	Manuel António Leite Dos Santos
Vice-Presidente	Helena Isabel Moreira Santos
Secretário	Maria Anjos Santos Ramos Vieira
Escrutinador	Sara Maria Sousa Monteiro
Escrutinador	Joaquim Miguel Silva Ramos Vieira

Secção de voto nº 10

Presidente	Mafalda Maria Silva Sousa
Vice-Presidente	Isabel Freire Da Costa Sousa
Secretário	Susana Castro Amaral
Escrutinador	Cristiana Salgueira Sousa
Escrutinador	Ariana Inês Rei Oliveira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Município, 11 de janeiro de 2022

Por delegação do Presidente da Câmara,
O Vice-Presidente,



(Luís Filipe Araújo)